



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira**

Portaria nº 024, de 16 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 0782, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR.

Considerando o artigo nº 67, da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, assim como o contido no artigo nº 31 da IN nº 02/2008,

RESOLVE:

I - Designar os servidores **VALDEMIR STRAPASSON**, matrícula SIAPE nº 393316 e **ELIANE OLIARI RISTOF** matrícula SIAPE nº 393095, como Gestor de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 02/2012, que tem como objeto a prestação de serviços de Limpeza e Conservação, celebrado com a empresa **D.M.S. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

II - Designar os servidores **NEY CARLOS ZANETTE**, matrícula SIAPE nº 1547501 e **CELITA COMIN DALMAS** matrícula SIAPE nº 393083, como Fiscal Administrativo, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

III - Designar os servidores **EDSON HERMENEGILDO PEREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1322633 e **SALETE DE FATIMA COPATI BACK** matrícula SIAPE nº 393100, como Fiscal Técnico, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos do objeto do referido contrato.

IV – O Gestor, os Fiscais e seus substitutos devem observar o que dispõe, especialmente o contido na IN 02/2008 e suas alterações posteriores, quanto aos procedimentos de fiscalização do Contrato.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor-Geral

FLÁVIO FEIX PAULI
Diretor-Geral